



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 330/2025

Senhor Presidente,

Considerando a realização do **Sarau Mais Cultura Bebedouro**, promovido pelo programa **Jovens Defensores Populares** e pela **UNEAFRO Bebedouro**, evento que se constituiu como um importante espaço de celebração da arte, da cultura periférica e da educação popular em nossa cidade;

Considerando o inestimável trabalho desenvolvido por estas organizações, que atuam de forma incansável na promoção da cidadania, dos direitos humanos e no fortalecimento da identidade cultural da juventude bebedourense;

Considerando o talento, a coragem e a expressividade demonstrados pelos **alunos e participantes** durante o sarau, que transformaram o palco em um legítimo espaço de voz, reflexão e conquista;

Considerando que iniciativas como esta são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e culturalmente rica, formando não apenas artistas, mas cidadãos conscientes e atuantes;

Solicitamos à Mesa, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES aos ALUNOS, INSTRUTORES E ORGANIZADORES DO PROJETO "JOVENS DEFENSORES POPULARES " E DA UNEAFRO BEBEDOURO PELA REALIZAÇÃO DO SARAU MAIS CULTURA BEBEDOURO.

RESOLVE:

Registrar, através desta Moção, os mais vibrantes **APLAUSOS**, o mais sincero **RECONHECIMENTO** e as mais calorosas **CONGRATULAÇÕES** a todos os **alunos, instrutores, coordenadores e organizadores** do programa **Jovens Defensores Populares** e da **UNEAFRO Bebedouro** pelo sucesso do **Sarau Mais Cultura Bebedouro**.

Destacar o papel transformador de projetos socioculturais e educativos que, através da arte e da educação popular, abrem portas para o desenvolvimento integral de nossos jovens e para a valorização de nossa diversidade cultural.

Que o texto integral desta Moção seja lido em plenário, registrado nos anais desta Casa, e que cópias autenticadas sejam encaminhadas às sedes do **Programa Jovens Defensores Populares** e da **UNEAFRO** em Bebedouro, para ampla divulgação entre todos os envolvidos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de outubro de 2025

"Deus Seja Louvado"

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 53137/2025 - 29/10/2025 15:00 - PROCESSO 1812/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53137/2025 - 29/10/2025 15:00 - 195P-ZP8D-BW5E-YZN7

PROTOCOLO 53137/2025 - 29/10/2025 15:00 - PROCESSO 1812/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=195PZP8DBW5EYZN7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 195P-ZP8D-BW5E-YZN7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53137/2025 - 29/10/2025 - 15:00 - 195P-ZP8D-BW5E-YZN7